

ESPACO ABERTO

Programa de estabilização

CÉSAR MAIA



A estabilização é precondição de qualquer projeto econômico. Dada a gravidade da crise, abre, paradoxalmente, oportunidades, na medida em que esta torna a sociedade mais plástica e menores as resistências. Deve ser articulado com as questões estratégicas, de forma a abrir caminho ao meio das resistências das elites cartoriais e das parcelas culturalmente atrasadas da esquerda. A quase hiperinflação brasileira não pode ser enfrentada gradualmente nem suportar a funcionalidade inflacionária em outro patamar. Para tanto, o programa de estabilização deve ser implementado no primeiro dia do novo governo, quando maior é sua base política, e terá com objetivo uma deflação rápida. Além de aspectos objetivos, enfrentará a complexa reversão de expectativas. A memória inflacionária exigirá uma ação rigorosa e intransigente do governo em relação aos componentes fiscal e monetário, para ir sinalizando os custos inerentes a resistências eventuais.

Desenhamos um programa de estabilização a ser implementado em 90 dias, cuja eficiência no tempo dependerá das resistências, por um lado, e da energia e decisão na execução, por outro. É composto de quatro vetores:

1. Política fiscal — objetivo: gerar um superávit primário financeiro suficiente para o governo prescindir de crédito novo.

Medidas:

a) Centralização de todos os caixas do governo, inclusive de suas instituições financeiras. Programação quinzenal de caixa, em geral.

b) Antecipação de arrecadação para correção de sazonalidade.

c) Equacionamento da dívida interna, com sobregarantias de liquidez.

d) Correção de preços e tarifas públicos.

e) Fiscalização inicial do Imposto de Renda nos mecanismos de evasão de divisas.

f) Auditoria por amostragem nas compras do governo e das estatais.

g) Desarticulação imediata dos mecanismos de apropriação cartorial do Estado.

h) Negociação dos créditos e débitos do governo. Moralização via mercado.

i) Tornar os Estados e municípios financeiramente viáveis, com responsabilidades mútuas.

j) Oferta de condições para a formalização das obrigações fiscais.

l) Formulação de doutrina de descentralização e desregulamentação.

2. Política cambial-objetivo: tornar mais flexível o comércio exterior; renegociar a dívida externa.

Medidas:

a) Simplificar e homogeneizar o sistema tarifário.

b) Reavaliar as proteções comerciais.

c) Tornar importações mais flexíveis, com objetivos de concorrência e monetários.

d) Buscar o nível de câmbio para um comércio exterior ascendente. Antecipá-lo como referência para a estabilização.

e) Renegociar a dívida externa, com base no programa de estabilização e a flexibilização externa. Adotar certas restrições de travessia a desvinculação da libor e da prime, e um limite percentual das exportações para servir anualmente à dívida.

O lançamento na frente do câmbio é básico para a projeção da estabilidade. A flutuação cambial inicial deve ser restrita, para não agregar incertezas.

3. Política monetária-objetivo: restringir a expansão da liquidez a nível próximo ao crescimento real das atividades econômicas.

Medidas:

a) Expansão imediata de M4 próxima a zero.

b) Articulação pública dos órgãos centrais, normativos e fiscalizadores do sistema financeiro: Banco Central, CVM e IRB, que terão gestão técnica.

c) Eliminação das LFTs e retorno das LTNs e ORTNs. Supressão imediata da 'zerada'. Término da corrente monetária oficial para contratos inferiores a dois anos.

d) Sobretributação dos contratos curtos, pós-fixados pelo mercado.

e) Dosagem cuidadosa do processo de monetização.

f) Ampliação horizontal da base do compulsório.

4. Política de defesa do emprego.

Medidas:

a) Seguro desemprego provisório, para diretamente por três meses a partir do mês quatro.

b) Conscientizar que uma política de endas convergente obstrui a recessão.

c) Voltar a dar prioridade ao gasto público para o social e o emprego.

d) Defender o salário na base da pirâmide.

César Maia foi secretário da Fazenda do Rio e é deputado federal pelo PDT